CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 151/2025

AUTOR: Duda Sanches

EMENTA: "Institui o Programa Prêmio Destaque Acadêmico na rede pública municipal de ensino de Salvador".

RELATOR: Kel Torres

AUTOR DO VOTO: Daniel Alves

PARECER

Data maxima venia ao parecer emitido pelo Vereador Kel Torres entendemos que a proposição em análise se insere na esfera de interesse local (art. 30, I, da Constituição Federal), bem como na organização e promoção da educação municipal (art. 30, VI, da CF), sendo, portanto, legítima a atuação da Câmara Municipal para propor normas que instituam programas voltados à valorização da educação e dos estudantes.

Recomendamos que os prêmios sejam de caráter simbólico ou que a implementação dependa de regulamentação pelo Poder Executivo, conforme o princípio da separação dos poderes (art. 2º da CF).

Pelo exposto, emitimos **VOTO EM SEPARADO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 151/2025.**

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2025.

Daniel Alves
Relator

Paulo Magalhães Jr.

Alexandre Aleluia

Kel Torres

SEM EFEITO

Roberta Caires

David Rios

Marta Rodrigues